

PROJETO DE LEI N° 0130/2006

**DISPDEE SOBRE A INSTITUIDOO DO FUNDO
DE APOIO COMPLEMENTAR AS ENTIDADES
FILANTRPICAS DO MUNICPIO DE ASSIS E
DOUTRAS PROVIDNCIAS**

**DR. ZIO SPERA, Prefeito do Municpio de
Assis, no uso das atribuides que lhe so conferidas por
lei, faz saber que a Cmara Municipal de Assis aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:**

Art.	Fic a o Po de r Ex ec uti vo aut ori za do a ins titu ir no Mu nic <small>o</small> pio um	F i c a o P o d e r E x e c u t i v a u t
1 -		

	Fund o de Ap oio		
	Co mp le me nta r ◆ s En tid ad es Fil ant r◆ pic as em		a i n s t i t u i n o M u n i c ◆ p i o u m
	fun cio na me nto		
	re gul ar em		
	As sis		F u n

	e de vid am ent e rec on he cid a co mo		d o d e A p o i o C o m p e m e n t a r ?
	de Uti lid ad e P ? bli ca po r Lei		s E n t i d a d e F
	Mu nic ipa l e qu e pr est am ,, efe tiv		

i
l
a
n
t
r
o
p
i
c
a
s
e
m
f
u
n
c
i
o
n
a
n
e
n
t
o
r
e
g
u
l
a
r

am
ent
e,
rel
ev
ant
es
ser
vi
♦
os
so
cia
is
♦
co
mu
nid
ad
e
as
sis
en
se.

m
A
s
s
i
s
e
d
e
v
i
d
a
m
e
n
t
e
r
e
c
o
n
n
e
c
i
d
a
c
o
n
d

e
U
t
i
d
a
d
e
P
b
i
c
a
p
o
r
L
e
i
M
u
n
i
c
a
p
e

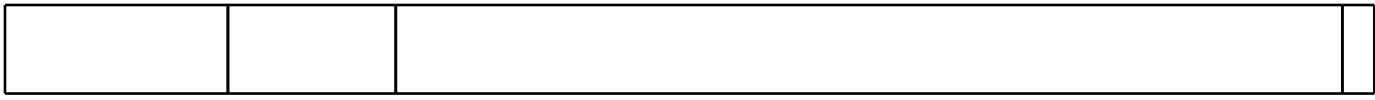
due prestam, effettivamen-
te, relevan-
tes

e
n
v
i
o
s
s
o
c
i
a
i
s
c
o
m
u
n
i
d
a
d
e
a
s
s
i
s
e
.

		A
		s
		e
		n
		t
		i
		d
		a
		d
		e
		s
		s
		e
		m
		v
		e
		r
		b
		a
		s
		p
		s
		e
		m
		v
		e
		r
		b
		a
		s
		p
		b
		l
		i
		c
		a
		,
		t
		a
		m
		b
		♦
1♦ -	As ent ida de s se m ver ba s p ♦ blic as, ta mb ♦ m, ter ♦ o dir eit o ao s rec urs os do pre se nte Fu nd o, na	

	for ma adi ant e est ab ele cid a.		m , t er ♦ o d ir e it o a s re c ur s os d o p res en
--	---	--	--

te
Fund
o,
na
for
ma
ad
ian
te
es
ta
be
li
e
ci
da



	A	A
2♦ -	co	c
	mp	om
	le	p
	me	i
	nta	l
	rid	e
	ad	m
	e	e
	co	n
	mp	t
	ree	a
	nd	r
	e	i
	au	d
	x♦	a
	lio	d
	al	a
	♦	d
	m	c
	do	o
	de	m
	sti	p
	na	r
	do	e
	pel	e
	os	n
	♦r	r
	g	e
	♦?	a
	os	u
	p	x
	♦	l
	blic	i
	os	o
	mu	
	nici	
	pai	
	s,	

	est ad uai s e fed era is, cuj os val ore s n ? o po der ? o ser		a i m d o d e s t i n a d o p e l o s
	co nsi der ad os par a os efe ito s de sta Lei .		r g o s p b ili cios

m
u
n
i
c
i
p
a
i
s
,
e
s
t
a
d
u
a
i
s
e
f
e
d
e
r
a
i
s
,
c
u
j
o
s

v
a
l
o
r
e
s
n
o
p
o
d
e
r
o
s
e
r
c
o
n
s
i
d
e
r
a
d
o
s
p

--	--	--	--

a
r
a
o
s
e
f
e
i
t
o
s
d
e
s
t
a
L
e
i
.

Art.

2♦ -

O
Fu
nd
o
ser
♦
co
nst
itu
♦
do,

ex
clu
siv
am
ent
e,
de
rec
urs
os
ori
un
do
s
de
tod
as
as
mu
Ita
s
apl
ica
da
s
pel
o

O
Fu
nd
o
ser
c
on
s
t
i
t
u
d
o
,
e
x
c
l
u
s
i
v
a
m
e
n
t

	Po der	e ,
	Ex ec uti vo no Mu nic ◆ pio , a qu alq uer	d e r e c u r s o s o r i u
	t◆ tul o, cor res po nd ent e a 30 % (tri nta	n d o s d e t o d a s a s m u l t
	por ce nto) do s	a s a s m u l t

as
a
p - i
c
a
d
a
s
p
e
l
o
P
o
d
e
r
E
x
e
c
u
t
i
v
o
n
o
M

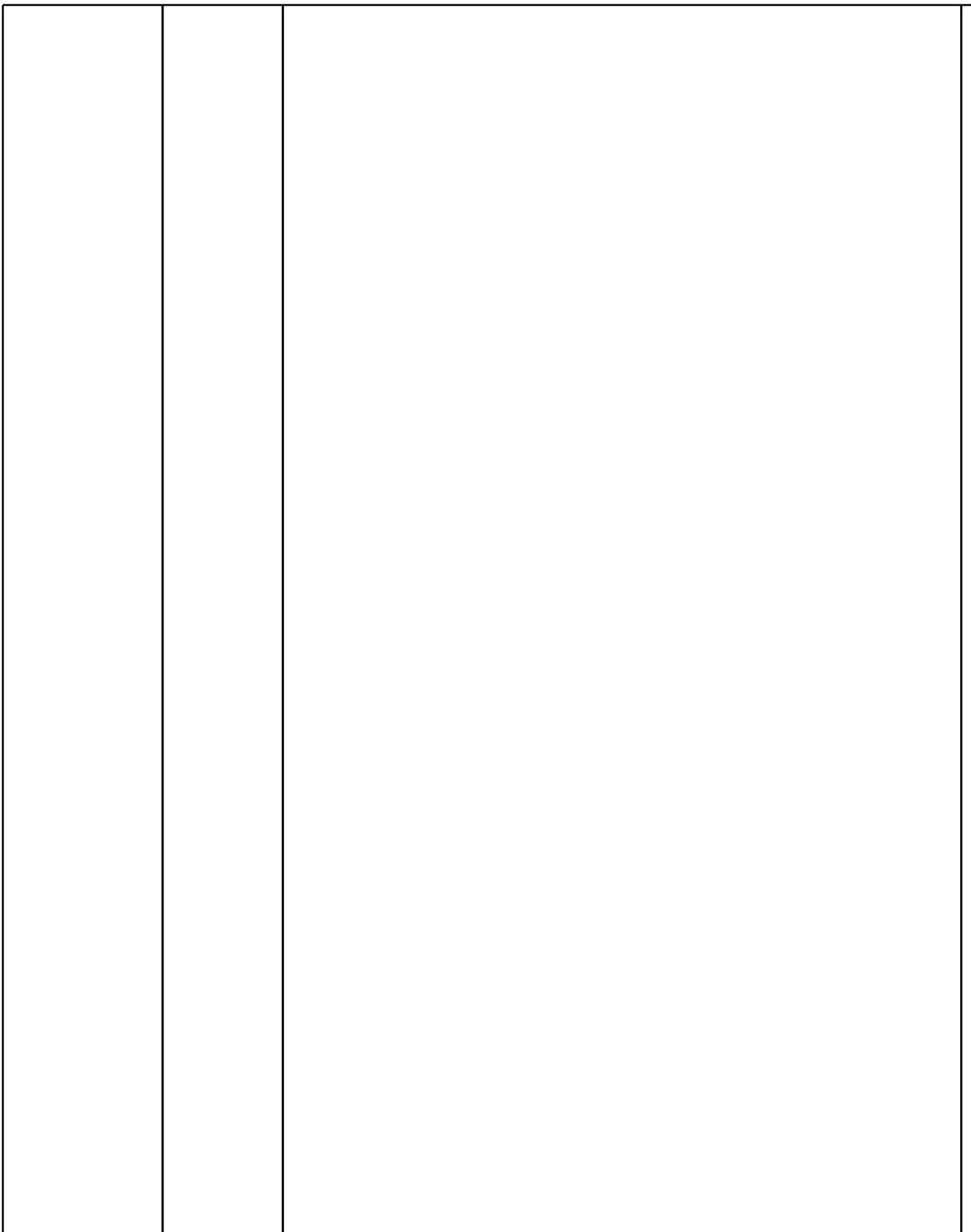
	val ore s arr ec ad ad os.	
--	---	--

i
c
p
i
o
,

a
d
u
a
l
a
u
e
r
t
t
u
l
o
,

c
o
r
r
e
s
p
o
n
d
e
n

te
a
3
0
%
(
t
r
i
n
t
a
p
o
r
c
e
n
t
o
)
d
o
s
v
a
l
o
r
e



			a r r e c a d a d o s .
--	--	--	--

**Par♦grafo
♦nic
o -**

Par♦grafo ♦nico -

A
s
q
u
a
n
t
i
a
s
d
e
s
t
i
n
a
d
a
s
a
o
F
u
n
d
o
t
e
r
♦
o
a

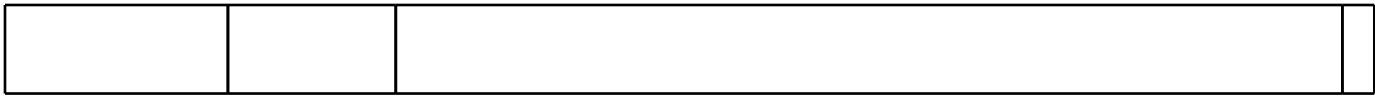
p
i
c
a
d
o
f
i
n
a
n
d
e
i
r
a
r
e
g
u
l
a
r
,a
p
s
a
s
u
a

a
r
e
c
a
d
a
o
,
e
m
b
a
n
c
a
o
f
i
c
i
a
l
e
s
t
a
d
u
a

ou
f
e
d
e
r
a
l
e
n
♦
o
p
o
d
e
r
o
s
e
r
r
e
t
i
r
a
d
a

--	--	--	--

p
a
r
a
o
u
t
r
o
s
f
i
n
s
d
u
e
n
◆
o
o
s
d
e
s
t
a
L
e
i
.



Art.	A	A
3♦ -	dis	d
	trib	i
	ui	s
	♦	t
	♦	r
	o	i
	do	b
	au	u
	x	i
	♦l	♦
	io	♦
	ter	o
	♦	d
	in	o
	♦	d
	cio	a
	sei	u
	s	x
	(6)	♦
	me	i
	se	o
	s	t
	ap	e
	♦	r
	s	?
	a	in
	su	c
	a	i
	co	o
	nst	o
	itui	s
	♦	
	♦	
	o,	
	co	
	m	

e
i
s
(
6
)
m
e
s
e
s
a
p
s
a
s
u
a
c
o
n
s
t
i
t
u
i
o
,

a
pu
bli
ca
◆
◆
o
de
sta

Lei

.

com
a
pub
-
i
ca
a
d
e
s
t
a
L
e
.

		A
1♦ -	A	m
	me	e
	did	d
	a	i
	obj	d
	eto	a
	do	o
	c	b
	ap	j
	ut	e
	de	t
	ste	o
	arti	d
	go	o
	ter	d
	de	o
	sti	c
	na	a
	?	p
	?	u
	o,	t
	dur	d
	ant	e
	e	s
	ca	t
	da	a
	sei	r
	s	t
	(6)	i
	me	g
	se	a
	s,	r
	de	t
	ap	i

	<p>en as se ss ent a por</p> <p>ce nto</p> <p>(66 %)</p> <p>do ca pit al de po sit ad o a co nta</p> <p>do Fu nd o, res erv ad os os out ros</p> <p>qu are</p>		<p>t e r ♦</p> <p>d e s t i n a ♦</p> <p>c ,</p> <p>d u r a n t e c a d a s e i s (6)</p>
--	--	--	---

	nta por ce nto (40 %) par a ma nut en ◆ ◆ o eq uili bra da do pro gra ma .	m e s e , d e a p e n a s s e s s e n t a p o r c e n t o (6 6
--	--	--

%
)
d
o
c
a
p
i
t
a
l
d
e
p
o
s
i
t
a
d
o
a
c
o
n
t
a
d
o
F
u
n
d

c,
reser-
vado-
sos
ou
outros
qua-
ren-
ta
por
den

to (40%) para manutenen◆ o edui libradado

progr
ama
.

◆	Participar o do projeto to	
◆ -		

d
a
s
a
s
e
n
t
i
d
a
d
e
s
f
i
l
a
n
t
r
◆
p
i
c
a
s
c
o
m
a
t
u
a
◆

♦
o
n
a
♦
r
e
a
s
o
c
i
a
l
,
d
e
v
i
d
a
m
e
n
t
e
r
e
c
o
n
h
e
c
i

d
a
p e - a
a d m i n i s t r a
◆?
◆?
o
d o
F u n d o , m e d i a n t e

a
p
r
e
s
e
n
t
a
◆?
◆
o
p
r
◆
v
i
a
d
e
d
o
c
u
m
e
n
t
a
◆?
◆
o
l
e

g
♦
t
i
m
a
p
r
o
v
a
n
d
o
e
s
t
a
r
e
m
c
o
n
f
o
r
m
i
d
a
d
e
c
o

m
e
s
t
a
L
e
i
e
d
e
s
t
i
n
a
r
m
a
i
s
d
e
s
e
t
e
n
t
a
p
o
r
c

e
n
t
o
(
7
0
%
)
d
e
s
u
a
s
a
t
i
v
i
d
a
d
e
s
e
s
t
a
t
u
t
◆
r
i

a
s
p
a
r
a
a
◆?
◆?
o
s
o
c
i
a
l
.

◆
3◆ - O
aux ◆
lio
o
ser ◆
concedido
◆
sentida
des
be

n
e
f
i
c
i
a
d
a
s
e
m
d
u
a
s
(
2
)
e
t
a
p
a
s
s
e
m
e
s
t
r
a
i
s
,

c
o
r
r
e
s
p
o
n
d
e
n
t
e
a
o
s
p
e
r
◆
o
d
o
s
d
e
1
◆
d
e
j
a

n
e
i
r
o



3
0
d
e

j
u
n
h
o

e

1
◆?

d
e

j
u
l
h
o



3
1

d
e
d e z e m b r o
d e
c a d a n o .

4♦ -

♦2

O
F
u
n
d
o
,
n
o
s
d
i
a
s
v
i
n
t
e
(
2
0
)
d
e
j
u
n
h
o
e
d
e

z
(
1
0
)de
dezem
bro de
cadan
ano,
fixar
♦
o

v
a
l
o
r
a
s
e
r
d
i
s
t
r
i
b
u
◆
d
o
e
m
f
a
v
o
r
d
a
s
e
n
t
i
d

a
d
e
s
c
o
m
d
i
r
e
i
t
o
a
o
a
u
x
◊
l
i
o
,
p
a
r
a
e
n
t
r
e
g
a

no
se
me
st
re
su
b
s
e
q
◆
e
n
t
e
. .

◆
5◆ -

O
v
a
l
o
r
d
o
a
u
x
◆
li
o
m
e
n
s
a
l
s
e
r
◆
i
g
u
a
l
e
c
o
n
s

e
c
u
t
i
v
o
n
o
s
m
e
s
e
s
d
o
s
e
m
e
s
t
r
e
r
e
s
p
e
c
t
i
v
o

,
n♦o
p o d e n d o s e r i n f e r i o r n o p r ♦ x i m o p e r ♦

	<p>o d o .</p>	
--	----------------------------	--

◆
6◆ -

A
e
n
t
r
e
g
a
d
o
n
u
m
e
r
◆
r
i
o
◆
s
e
n
t
i
d
a
d
e
s
s
e
r

◆
e
f
e
t
u
a
d
o
,
i
m
p
r
e
t
e
r
i
v
e
l
m
e
n
t
e
,
s
a
l
v
o
m
o
t
i

v
o
d
e
f
o
r
?
a
m
a
i
o
r
c
o
m
p
r
o
v
a
d
o
,
n
o
d
i
a
q
u
i
n

ze
(quinze)
de
cada
m♦s.
.

◆

7◆ -

O
a
u
x
◆
li
o
s
e
r
◆
em
q
u
a
n
t
i
a
c
o
r
r
e
s
p
o
n
d
e
n
t
e

a
q
u
a
n
t
i
d
a
d
e
d
e
a
t
e
n
d
i
m
e
n
t
o
s
e
x
e
c
u
t
a
d
o
s

pe-
l-a-s
e-n-t-i-d-a-d-e-s,
m-e-d-i-a-n-t-e
a-a-p-l-i-c-a
◊
◊
o
d
e

v
a
l
o
r
u
n
i
t
◊
r
i
o
e
s
t
a
b
e
l
e
c
i
d
o
e
m
d
e
c
o
r
r
◊
n

c
i
a
d
e
c
♦
l
i
c
u
l
o
a
s
e
r
r
e
a
l
i
z
a
d
o
,
c
o
n
s
i
d
e
r
a
d

o
o
v
a
l
o
r
a
s
e
r
d
e
s
t
i
n
a
d
o
n
o
p
e
r
◊
o
d
o
(
s
e
m

e
s
t
r
a
i
)
e
o
n
◆
m
e
r
o
t
o
t
a
l
d
o
s
a
s
s
i
s
t
i
d
o
s
p

e
-
i
o
s

p
a
r
t
i
c
i
p
a
n

--	--	--

Art.

4♦ -

O

F

u

n

d

o

s

e

r

♦

g

e

r

i

d

o

p

e

l

a

S

e

c

r

e

t

a

r

i

a

M

u

n

i
c
i
p
a
l
d
e

A
s
s
i
s
t
◆
n
c
i
a

S
o
c
i
a
l
,
n
a

p
e
s
s
o
a

d

e
s e u
r e p r e
s e n t a
n t e
l e g a
l .

Art.
5♦ -

A
s
d
e
c
i
s
♦
e
s
d
o
F
u
n
d
o
s
e
r
♦
a
d
o
t
a
d
a
s
p
o
r
u

m
a
C
o
m
i
s
s
◆
o
c
o
n
t
i
t
u
◆
d
a
,a
l
e
m
d
o
(
a
)
S
e
c
r
e
t

♦
r
i
o
(
a
)
M
u
n
i
c
i
p
a
l
d
e
A
s
s
i
s
t
♦
n
c
i
a
S
o
c
i
a
,

	O r: :	
	I -	quatro (4) funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social; dois (2) efetivos e dois (2) suplentes, indicados pelo(a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social;

	II -	quatro (4) membros das Entidades regularmente inscritas no Fundo, dois (2) efetivos e dois (2) suplentes, indicados em Assembleia de seus dirigentes com capacidade de representação civil;
	III -	quatro (4) Vereadores, dois (2) efetivos e dois (2) suplentes, indicados em voto normal pelo Plenário da Câmara de Vereadores, escolhidos entre os constantes de lista de adesão voluntária.

1♦ -

A
d
i
r
e
♦
♦
o
d
o
s
t
r
a
b
a
l
h
o
s
d
o
F
u
n
d
o
s
e
r
♦
e
x
e
r
c
i
d
o
p
e
l
o
(

a) Secret ◆
e cr et ◆
et ri o (a)
M unici p al d a A s si st ◆
n ci a S o ci al e m e x e rc ◆

	ci o le g al .	
--	-------------------------------	--

--	--	--

2♦ -

A
s
r
e
u
n
i
♦
e
s
d
o
C
o
n
s
e
l
h
o
d
a
r
s
e
-
♦
o,
o
b
r
i
g
at
♦
r
i
a
m
e
n
t
e,
u

m
a
v
e
z
p
o
r
m
♦
s
e
s
e
m
p
r
e
q
u
e
h
o
u
v
e
r
n
e
c
e
s
s
i
d
a
d
e
d
o

example of a relevant answer.

--	--	--

3♦ -

N
♦ o p o d e r
♦ o s e r a d o t
a d a s r e s o l u
♦ ♦ e s s e m a p r e s e n

♦ ados representantes das Entidades e dos Vereadores

	e s.	
--	---------	--

4♦ -

A
s
d
e
c
i
s
♦
e
s
a
d
o
t
a
d
a
s
t
e
r
♦
o
a
p
l
i
c
a
♦
♦
o
m
e
d
i
a
n
t
e
o
v
o
t
o
d
a

mai
o
ri
a
d
o
s
p
r
e
s
e
n
t
e
s,
c
a
b
e
n
d
o
o
d
e
s
e
m
p
a
t
e
a
o
(
a
)
S
e
cr

et
♦
ri
o
(
a
) M
u
n
i
c
i
p
al
d
e A
s
s
i
st
♦
n
c
i
a S
o
c
i
al
.

--	--	--

5♦ -

O
tr
a
b
al
h
o
d
a
C
o
m
is
s
♦
o
♦
v
o
l
u
n
t
♦
r
i
o
e,
c
o
n
s
e
q
u
e
n
t
e
m
e
n
t

e,
n
♦
o
te
r
♦
d
i
r
e
i
t
o
♦
r
e
m
u
n
e
r
a
♦
♦
o
d
e
q
u
a
l
q
u
e
r
n
a
t
u
r
e

	<p>z a.</p>	
--	-----------------	--

Art.
6♦ -

A
s
e
n
t
i
d
a
d
e
s
b
e
n
e
f
i
c
i
a
d
a
s
d
e
v
e
r
♦
o
p
r
e
s
t
a
r
c
o
n
t
a
s
d
o
s

r
e
c
e
b
i
m
e
n
t
o
s
d
e
v
a
l
o
r
e
s,
n
o
q
u
i
n
t
o
(
5
♦
)
m
♦
s
d
o
p
e
r
♦
o

d
o
s
e
m
e
s
t
r
a
l
c
o
r
r
e
s
p
o
n
d
e
n
t
e,
s
o
b
p
e
n
a
d
e
n
◆
o
l
h
e
s
s

e
r
e
m
r
e
p
a
s
s
a
d
a
s
q
u
a
i
s
q
u
e
r
o
u
r
a
s
q
u
a
n
t
i
a
s
r
e
f
e
r
e
n
t

e
a
o
s
e
m
e
s
t
r
e
s
u
b
s
e
q
◆
e
n
t
e,
a
n
t
e
s
d
a
a
p
r
o
v
a
◆
◆
o
d
e
s

	u a s c o n t a s.	
--	--	--

--	--	--

Art.
7♦ -

O
n
u
m
e
r
♦
r
i
o
q
u
e
n
♦
o
f
o
r
d
i
s
t
r
i
b
u
♦
d
o
n
o
s
e
m
e
s
t
r
e
s
e
r
♦

in
c
o
r
p
o
r
a
d
o
◆
r
e
s
e
n
a
g
e
r
a
l
.

--	--	--

Art.
8♦ -

O
P
o
d
e
r
E
x
e
c

e
n
t
e
L
e
i
n
o
p
r
a
z
o
m
◆
x
i
m
o
d
e
9
0
(
n
o
v
e
n
t
a
)
d
i
a
s
a
c
o

n
t
a
r
d
a
d
a
t
a
d
e
s
u
a
p
u
b
l
i
c
a
◆
◆
o
,
o
b
e
d
e
c
i
d
o
s
o
s
c
r
it

◆
ri
o
s
o
r
a
e
s
t
a
b
e
l
e
c
i
d
o
s
.

--	--	--

Art. 9♦	Esta Lei entrar♦ em vigor na data de sua publica♦ o.
Art. 10 -	Revogam-se as disposi♦ es em contr♦ rio.

**SALA DAS SESS♦ES, EM 18 DE SETEMBRO DE
2.006.**

JOS♦ APARECIDO FERNANDES
Vereador ♦ PT

EXPOSI♦ O DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que ***dispõe sobre a instituição do Fundo de Apoio Complementar às Entidades Filantrópicas do Município de Assis e de outras providências***.

A Constituição Federal, pelos seus artigos 203 e 204, estabelecem princípios fundamentais obrigando os Poderes Públicos do País a dar uma atenção especial à assistência social, com a colaboração das entidades benfeitoras e da população.

Art. 203 A assistência social será prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Art. 204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da segurança social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I- descentralização política-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como as entidades benfeitoras e de assistência social;

II- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

◆ público e notório que o Poder Público Federal não concorre adequadamente para a assistência social no território nacional, pela falta absoluta de

recursos compatíveis.

Não houve previsão otimista quanto à regularização de tão grave problema, a curto prazo, por culpa das dívidas internas oficiais, em todos os níveis.

Há necessidade da cooperação dos municípios para sanar essa falha crônica, pois, anteriormente, também, o Governo Federal não satisfazia, como previsto na Constituição Federal, os encargos devidos.

Na escassez dos recursos federais, é imperioso que o Município arque com as despesas decorrentes, complementarmente aos valores recebidos com essa finalidade.

Registre-se que a nossa população vem participando, permanentemente, nos programas municipais de assistência social, minimizando o sofrimento dos necessitados, através do trabalho voluntário de muitas abnegadas e generosas pessoas e a colaboração incansável de nobres e virtuosos doadores, numa demonstração

inequ^ovoca de solidariedade humana.

Os projetos em andamento n^o devem sofrer solu^o de continuidade, sob pena de se contribuir, povo e autoridades p^oblicas municipais, para o caos social em nosso meio.

Por essas raz^oes, contamos com o apoio e a aprova^o do presente Projeto pelos Nobres Pares.

SALA DAS SESS^oES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2.006.

JOS^o APARECIDO FERNANDES
Vereador ♦ PT